ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

DECRETO Nº 022/17 de Outubro de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2017.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Seabra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 551, de 29 de Junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 4 de Outubro de 2017.

FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Decreto N.º 000022/17
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Grupo/	Detalhamento		(Em R$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				**224.400,00**	**224.400,00**
05.01	UNIDADE DE EDUCAÇÃO				**224.400,00**	**224.400,00**
12.122.112.2.025	- Manutenção da Secretaria de Educação				**224.400,00**	**224.400,00**
		3.1.90	04	07.01.0001.25	224.400,00	0,00
		3.1.90	11	07.01.0001.25	0,00	224.400,00
				Total do Grupo:	**224.400,00**	**224.400,00**
		TOTAL GERAL			**224.400,00**	**224.400,00**

FABIO MIRANDA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL